

EDITAL Nº 02/2023**REGISTRO DE NOVAS LIGAS ACADÊMICAS E REATIVAÇÃO DE LIGAS ANTIGAS**

A Pró reitoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização (PROPPEXI) do Centro Universitário UNINOVAFAPI, credenciado pela Portaria MEC nº 1592/2000, publicada no DOU em 13/10/2000, **TORNA PÚBLICO** o edital para submissão de projetos de novas Ligas Acadêmicas para vigência a partir de 2024.

1. OBJETIVOS

1.1 As Ligas Acadêmicas (LA) são entidades estudantis apolíticas e sem fins lucrativos, vinculadas ao Instituto de Ensino Superior do Piauí Ltda - Centro Universitário UNINOVAFAPI e possuem como objetivo a ampliação do trinômio ensino, pesquisa e extensão em caráter interdisciplinar.

2. CRITÉRIOS

2.1 Poderão submeter projetos todos os discentes regularmente matriculados que tiverem como orientador um professor ativo no quadro de docentes do UNINOVAFAPI para auxiliar na formação e atuação da Liga Acadêmica.

2.2 Todos os projetos deverão apresentar documentação exigida e obrigatória conforme anexo 3, assim como estar de acordo com o regimento interno das Ligas Acadêmicas do UNINOVAFAPI (disponível em <https://www.uninovafapi.edu.br/sites/ligas-academicas>).

2.3 Os projetos deverão ser inéditos, ou seja, com temas diferentes dos já existentes (contemplados no anexo 1), a não ser que os alunos façam a proposta de reativação de ligas inativas (anexo 2), mas, neste caso, é importante salientar que os alunos não serão considerados fundadores da liga.

Parágrafo único. Não será aprovada a criação de Liga Acadêmica com semelhante área de atuação de outra liga já existente e homologada pelo UNINOVAFAPI.

2.4 Não será permitida a divulgação de Ligas Acadêmicas vinculadas ao UNINOVAFAPI sem que estejam devidamente autorizadas pela PROPPEXI.

3. SUBMISSÃO, AVALIAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS

3.1 O projeto para registro da liga acadêmica e as documentações disponíveis no anexo 3 deverão ser enviados para o e-mail proppexi@uninovafapi.edu.br até o dia 10 de novembro de 2023 devidamente assinadas pelo orientador e demais integrantes. O assunto do e-mail deve ser preenchido da seguinte forma:

Proposta_Liga_Acadêmica_Nome Completo da Liga_Sigla da Liga. Além disso, o discente proponente (responsável) deverá realizar a inscrição através do link: <https://forms.gle/WvMFC3wJftyw8r9N7>.

Parágrafo único. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou que não atendam aos requisitos solicitados no presente edital.

3.2 O projeto de registro da liga acadêmica deve conter uma introdução sobre a temática, objetivos gerais e específicos, metodologia e o cronograma com uma breve descrição das atividades previstas para o ano de 2024 (Observação: Deve contemplar obrigatoriamente o tripé: ensino, pesquisa e extensão).

3.3 A avaliação das propostas será realizada pela PROPPEXI através da análise do projeto de registro da liga e dos critérios disponíveis no anexo 4.

Parágrafo único. Não será aprovada a criação de ligas acadêmicas cujos planos de atividades as configurem como estágios, grupo de estudos sobre temas específicos e/ou grupo de discentes exercendo tão somente práticas assistenciais, bem como a concorrência de ligas com assuntos correlacionados a outras ligas existentes.

3.4. Em caso de propostas de registro de Ligas Acadêmicas com a mesma temática, serão usados como critérios de desempate a pontuação do currículo lattes do orientador (anexo 5), interdisciplinaridade e a existência de ações inovadoras de extensão, pesquisa e a realização de voluntariado.

4. PRAZOS

4.1 Os alunos interessados em fundar novas ligas ou reativar ligas antigas deverão realizar a inscrição do projeto a partir do dia 31/10/2023 até o dia 10/11/2023.

4.2 A análise pela PROPPEXI será realizada no período entre 11/11 a 30/11 de 2023.

4.3 O resultado final será divulgado no dia 01/12/2023 no site da instituição.

4.4 Os representantes das Ligas cujos projetos forem eventualmente reprovados, poderão recorrer do resultado, em um prazo de até 24h após a divulgação do mesmo através do e-mail: proppexi@uninovafapi.edu.br contendo as devidas justificativas do recurso.

5. CRONOGRAMA

Publicação do edital: 31/10/2023 disponível: https://www.uninovafapi.edu.br/sites/ligas-academicas
Período de inscrições: 31/10/2023 a 10/11/2023. Observação: Envio do projeto e documentação para o e-mail proppexi@uninovafapi.edu.br e inscrição via formulário através do link https://forms.gle/Gd8Ngqk3VtF2kQVt6
Avaliação dos projetos pela PROPPEXI: 11/11/2023 a 30/11/2023.
Resultado: 01/12/2023
Recurso: até 02/12/2023
Resultado final: 05/12/2023
Início das atividades da Liga: 1º/02/2024

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Após aprovação pela PROPPEXI a Liga Acadêmica deverá cumprir as orientações previstas no regulamento institucional das ligas acadêmicas, em especial o capítulo V que versa sobre os deveres do professor coordenador, tutor e membros discentes.

6.2 Casos omissos a este regulamento serão avaliados pela PROPPEXI em conjunto com a Reitoria, Coordenação do Curso e Coordenação da Comissão Própria de Avaliação-CPA.

Teresina, 31 de outubro de 2023.



Renata Aparecida Miyabara
Pró-reitora PROPPEXI

ANEXO 1 – Ligas em atividades

CARDIOLIGA
L. A. COMUNICANDO SAÚDE - LACOS
L. A. DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - LIAAMP
L. A. DE CARDIO-ONCOLOGIA - LACON
L. A. DE CARDIOLOGIA ESPORTIVA DO PIAUÍ - LACEPI
L. A. DE CIRURGIA GERAL DO UNINOVAFAPI - LACIGE
L. A. DE DE METODOLOGIA ATIVA - LAMAT
L. A. DE DIREITO ADMINISTRATIVO - LADA
L. A. DE DIREITO CONSTITUCIONAL - LADICON
L. A. DE DIREITO MÉDICO - LADIME
L. A. DE ENFERMAGEM EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - LAESCA
L. A. DE ESTUDOS EM CIRURGIA DO PIAUI – LAEC
L. A. DE FISIOTERAPIA ESPORTIVA - LAFE
L. A. DE MEDICINA DO FUTURO - LAMEF
L. A. DE NEUROPEDIATRIA - LANPED
L. A. DE ODONTOLOGIA MULTIDISCIPLINAR - LAOM
L. A. DE ODONTOPEDIATRIA - LAO
L. A. DE OFTALMOLOGIA - LAOFT
L. A. DE ORTODONTIA
L. A. DE OTORRINOLARINGOLOGIA UNINOVAFAPI - LAOTO
L. A. DE PRIMEIROS SOCORROS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI - LAPSO
L. A. DE PROTEÇÃO À MULHER - LAPROM
L. A. EM ESTUDO DE DOENÇAS INFECCIOSAS E CONTAGIOSAS - LADIC
L. A. EM ESTUDO DE FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO E NUTROLOGIA - LAFEN
L. A. PIAUIENSE DE CIÊNCIAS CANÁBICAS - LAPCC
L.A. DE ANATOMIA E FISIOLOGIA APLICADA À CLÍNICA – LAFAC
L.A. DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR - LACVA
L.A. DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR – LAAPH
L.A. DE CARDIOPEDIATRIA CLÍNICA E CIRÚRGICA - LACARPE
L.A. DE CIRURGIA MINIMAMENTE INVASIVA – LACIMI
L.A. DE CIRURGIA ONCOLÓGICA DO PIAUÍ - LACOPI
L.A. DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – LACIPE
L.A. DE CIRURGIA PLÁSTICA ESTÉTICA E REPARADORA DO PIAUÍ – LICIPLA

L.A. DE CLÍNICA MÉDICA – LACLIME
L.A. DE CUIDADOS PALIATIVOS - LACUP
L.A. DE DERMATOLOGIA CLÍNICA E CIRÚRGICA- LADCC
L.A. DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA DO PIAUÍ – LAEMPI
L.A. DE ESTUDOS APLICADOS A FARMACOLOGIA – LEAF
L.A. DE ESTUDOS DA DOR NA TERAPIA INTENSIVA – LADTI
L.A. DE FISIOPATOLOGIA MÉDICA – LAFIPA
L.A. DE GASTROENTEROLOGIA DO PIAUÍ - LAGAPI
L.A. DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA - LiAGG
L.A. DE GINECOLOGIA E OBSTETRICA – LAGO
L.A. DE HABILIDADES MÉDICAS – LAHAM
L.A. DE MEDICINA DO ESTILO DE VIDA - LAMEV
L.A. DE MEDICINA HUMANITÁRIA E INTEGRATIVA - LAMHI
L.A. DE MEDICINA LEGAL E PERÍCIA MÉDICA - LAMEP
L.A. DE MEDICINA TROPICAL - LAMTROP
L.A. DE MORFOLOGIA - LAMOR
L.A. DE NEFROLOGIA – LANEFRO
L.A. DE NEONATOLOGIA - LANEQ
L.A. DE NEUROLÓGIA – LANIT
L.A. DE NEUROLOGIA CLÍNICA E NEUROCIRURGIA - LANCN
L.A. DE ONCOLOGIA E MEDICINA INTEGRATIVA – LAOMI
L.A. DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA – LAOT
L.A. DE PEDIATRIA CLÍNICA E CIRÚRGICA DO PIAUÍ – LAPED
L.A. DE PNEUMOLOGIA, TISIOLOGIA E CIRURGIA TORÁCICA – LAPNEC
L.A. DE PSIQUIATRIA – LAP
L.A. DE SAÚDE DA MULHER - LASAM
L.A. DE SEMIOLOGIA MÉDICA- LASEM
L.A. DE SEXOLOGIA - LASEX
L.A. DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA DO PIAUÍ - LAUEP
L.A. DE UROLOGIA DO PIAUÍ - UROLIGA
L.A. DO CENTRO DE ESTUDOS DE DISTÚRBIOS DO MOVIMENTO DO PIAUÍ - CEMOV

ANEXO 2 – Ligas inativadas

LIGA ACADÊMICA DE	ANATOMIA OROFACIAL - LAAOF
LIGA ACADÊMICA DE	ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM NA SAÚDE MENTAL
LIGA ACADÊMICA DE	ATUAÇÃO EM NUTRIÇÃO - GNUTRI
LIGA ACADÊMICA DE	CONCURSOS PÚBLICOS EM FISIOTERAPIA - LACOFI
LIGA ACADÊMICA DE	ENFERMAGEM EM SAÚDE DO ADULTO
LIGA ACADÊMICA DE	ESTOMATERAPIA COM SIMULAÇÃO REALÍSTICA - LAES
LIGA ACADÊMICA DE	FARMACOLOGIA APLICADA EM ENFERMAGEM - LAFAE
LIGA ACADÊMICA	PIAUIENSE DAS CLÍNICAS
LIGA ACADÊMICA DE	SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM - SAE
LIGA ACADÊMICA DE	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
LIGA ACADÊMICA DE	UROLOGIA CLÍNICA E CIRÚRGICA
LIGA ACADÊMICA DE	GESTÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE – LAGIS
LIGA ACADÊMICA DE	HEMATOLOGIA CLÍNICA – LAHEC
LIGA ACADÊMICA DE	HISTÓRIA, CULTURA, ARTE E MEDICINA – LAHCAM
LIGA ACADÊMICA DE	INFECTOLOGIA CLÍNICA – LAIC
LIGA ACADÊMICA DE	PIAUIENSE DE EXAMES COMPLEMENTARES – LAPEC
LIGA ACADÊMICA DE	BESTEIROLOGIA – LABU
LIGA ACADÊMICA DE	EMERGÊNCIA E TRAUMA – LAET
LIGA ACADÊMICA DE	ESTUDOS METANALÍTICOS - LAPEM
LIGA ACADÊMICA DE	MEDICINA PREVENTIVA DO PIAUÍ - LAAMPI
LIGA ACADÊMICA DE	MEDICINA DO ESPORTE

ANEXO 3 – Documentos obrigatórios

PARA FUNDAÇÃO DE NOVAS LIGAS:

1. Projeto de criação da Liga Acadêmica (Disponível em: <https://www.uninovafapi.edu.br/sites/ligas-academicas>);
2. Preenchimento da Ficha de Inscrição - cadastro de novas ligas acadêmicas/reactivação de ligas antigas (Disponível em: <https://forms.gle/Gd8Ngqk3VtF2kQVt6>);
3. Ata de Assembleia (Disponível em: <https://www.uninovafapi.edu.br/sites/ligas-academicas>);
4. Estatuto da Liga Acadêmica (Disponível em: <https://www.uninovafapi.edu.br/sites/ligas-academicas>);
5. Carta de aceite assinada pelo professor coordenador e tutor(es), sendo uma para cada professor (observação: precisa constar na carta que o professor aceita orientar voluntariamente a liga acadêmica) - (Disponível em: <https://www.uninovafapi.edu.br/sites/ligas-academicas>);
6. Comprovante de matrícula dos integrantes;
7. Currículo lattes dos docentes e discentes que irão compor a liga;
8. Termo de compromisso preenchido e assinado, sendo um para cada integrante da liga (Disponível em: <https://www.uninovafapi.edu.br/sites/ligas-academicas>).

PARA REATIVAÇÃO DE LIGAS INATIVAS:

1. Carta assinada pelos diretores da liga anterior passando a liga para os diretores interessados (com assinatura de pelo menos três membros e o professor orientador);
2. Carta de aceite assinada pelo professor coordenador e tutor(es), sendo uma para cada professor (observação: precisa constar na carta que o professor aceita orientar voluntariamente a liga acadêmica) - (Disponível em: <https://www.uninovafapi.edu.br/sites/ligas-academicas>);
3. Projeto de atividades da Liga Acadêmica - (Disponível em: <https://www.uninovafapi.edu.br/sites/ligas-academicas>);
4. Preenchimento da Ficha de Inscrição - cadastro de novas ligas acadêmicas/reactivação de ligas antigas (Disponível em: <https://forms.gle/Gd8Ngqk3VtF2kQVt6>);
5. Ata de Assembleia (reunião em que a liga toma posse, com assinatura dos discentes e professor(es) - (Disponível em: <https://www.uninovafapi.edu.br/sites/ligas-academicas>);
6. Comprovante de matrícula dos integrantes;
7. Currículo lattes dos docentes e discentes que irão compor a liga;
8. Termo de compromisso preenchido e assinado, sendo um para cada integrante da liga (Disponível em: <https://www.uninovafapi.edu.br/sites/ligas-academicas>).

ANEXO 4 – Critérios de avaliação

	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Apresenta todos os documentos obrigatórios de acordo com o anexo 3.	10,0 pontos
2.	Trata-se de uma proposta inédita na instituição.	15,0 pontos
3.	A temática da liga é relevante e impactante para a comunidade.	15,0 pontos
4.	A temática da liga está de acordo com as grandes áreas propostas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação (DCN's).	20,0 pontos
5.	O cronograma apresenta breve descrição das atividades e propõe o uso de metodologias ativas no âmbito de ensino, pesquisa e extensão.	15,0 pontos
6.	Os documentos estão de acordo com o previsto no Regulamento Institucional das Ligas Acadêmicas do UNINOVAFAPI.	15, 0 pontos
7.	A Liga Acadêmica tem como princípios educacionais os regulamentados nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação (DCN's).	10,0 pontos

ANEXO 5

QUADRO REFERENTE À PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA	
Resumos e trabalhos completos publicados em anais de eventos internos e externos a IES	Pontos
Trabalhos completos (máximo de 10 pontos)	2
Resumos (máximo de 5 pontos)	1
Artigos completos publicados em periódicos científicos especializados	Pontos
Periódicos nacionais (máximo de 50 pontos)	5
Periódicos internacionais (máximo de 100 pontos)	10
LIVROS	Pontos
Livros publicados (máximo de 30 pontos)	10
Capítulos de livros (máximo de 15 pontos)	5
PRODUÇÃO TÉCNICA	Pontos
Membro de Corpo Editorial (máximo de 30 pontos)	10
Revisor de periódicos (máximo de 15 pontos)	5
Produtos, processos ou técnicas com patente (máximo de 30 pontos)	10
ORIENTAÇÕES E SUPERVISÕES CONCLUÍDAS E APROVADAS (EXTERNA À IES)	Pontos
Pós-Doutorado (máximo de 25 pontos)	5
Doutorado (máximo de 20 pontos)	4
Mestrado (máximo de 15 pontos)	3
Especialização - por monografia (máximo de 10 pontos)	2
Iniciação Científica (máximo de 10 pontos)	2
Outras orientações (máximo de 2,5 pontos)	0,5
Trabalho de conclusão de curso de graduação (máximo de 10 pontos)	2
PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO ORGANIZADORA DE EVENTOS CIENTÍFICOS (EXTERNO À IES)	Pontos
Organizador (máximo de 25 pontos)	5
Avaliador (máximo de 25 pontos)	5
PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS (EXTERNA À IES)	Pontos
Doutorado (máximo de 15 pontos)	3
Mestrado (máximo de 10 pontos)	2
Trabalho de Conclusão de Curso (máximo de 5 pontos)	1